

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A APURAR AS IRREGULARIDADES NAS CONCESSÕES DE BENEFÍCIOS FISCAIS CONCEDIDOS POR APLICAÇÃO DA LEI Nº 8.313, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1991, QUE INSTITUIU O PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À CULTURA (PRONAC) E DEU OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REQUERIMENTO N° , DE 2016.

(Do Sr. Expedito Netto – PSD/RO)

Requer a convocação dos representantes: da Aventura Entretenimento Ltda., Sr. Luiz Calainho, Sócio Diretor, do Instituto Tomie Ohtake, Sra. Tomie Ohtake, do Museu de Arte de São Paulo Assis Chateaubriand, Sr. Miguel Gutierrez, Diretor Administrativo Financeiro, do Instituto Itaú Cultural, Sr. Roberto Egydio Setubal, Diretor Presidente e da T4F Entretenimento S.A. Fernando Luiz Alterio, Diretor Presidente para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Nos termos do art. 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a convocação dos representantes da Aventura Entretenimento Ltda., do Instituto Tomie Ohtake, do Museu de Arte de São Paulo Assis Chateaubriand, do Instituto Itaú Cultural e da T4F Entretenimento S.A, para prestar esclarecimentos a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Justificativa

Tais empresas captaram, cada uma, por meio da Lei Rouanet mais de R\$ 13 milhões no ano de 2015, o que nos sinaliza uma forte concentração na captação.

Desta forma é de suma importância a este colegiado ouvir os representantes das campeãs em captação possibilitando a este colegiado propor melhorias na legislação para que a captação se torne mais democrática.

Considerado o exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de setembro de 2016.

Dep. Expedito Netto

PSD/RO